



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

12
MENSAGEM Nº 014/2022 Referente ao PROJETO DE LEI nº 013/2022-GAB/PMPG).

A Sua Excelência

O Sr. NARSON DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Porto Grande

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A DOAÇÃO DE ÁREA PARA INTERESSE PÚBLICO

A Obra Social Nossa Senhora da Glória **“Fazenda da Esperança”**, é uma comunidade terapêutica da Igreja Católica Romana, que a 39 anos vem cuidando de forma gratuita e humanitária de viciados em drogas em todos os estados do Brasil e mais 39 países.

A organização tem o reconhecimento internacional pelo alto nível de pessoas recuperadas antes viciados em drogas, sejam homens ou mulheres. A Cada 10 acolhidos nas fazendas, 8 saem completamente recuperado dos vícios. Infelizmente nosso município de Porto Grande sofre com esse grande mal do planeta que são as drogas, o que tem levado muitas famílias a desestruturação familiar, violência e altos índices de homicídios e feminicídios.

Os demais municípios vizinhos a Porto Grande (Pedra Branca, Serra do Navio, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho) padecem com essa problemática onde jovens e até idosos estão desassistidos à mercê da própria sorte, condenados a morte ou a prisão, visto não existir um centro como a Fazenda da esperança, que tem expertise para recuperação dos vícios das drogas. Portanto a prefeitura de Porto Grande foi procurada pelos gestores do projeto, e apresentaram propostas para a construção de duas unidades da fazenda da esperança com recursos de emendas parlamentares e benfeitores, sendo uma de 10 hectares para homens e outra de 7 hectares que vai atender o público feminino.

Por se tratar de uma parceria com instituição de comprovada idoneidade pública em todos os 27 estados do Brasil, e ainda em dezenas de outros países queremos aqui pedir a devida autorização deste egrégio poder legislativo municipal, para que os respectivos terrenos sejam doados para a obra social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança. Com esse gesto nosso município não só, vai salvar nossos jovens como será referência em todo o estado e também o primeiro município a ter uma unidade voltada para mulheres.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

A Obra social e sem fins lucrativos, visando unicamente a recuperação daqueles que vivem na escuridão das drogas e do alcoolismo. Convidamos os excelentíssimos senhores vereadores a consultarem o portal da Obra social no endereço eletrônico:

Certo de que este Projeto de lei complementar receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a exame e votação, SOB O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, conforme o Regimento Interno dessa Casa.

Cordialmente,



JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande